

Cesar Pereira

Árbitro Internacional



Cesar Pereira C.Arb FCIArb é árbitro, advogado e parecerista jurídico em São Paulo, Brasil. Ostentando a qualidade de Presidente Global do Chartered Institute of Arbitrators (CIArb), é especializado na resolução de disputas complexas envolvendo Estados, entidades estatais e partes privadas. Sua atuação concentra-se em controvérsias relacionadas à infraestrutura, contratos governamentais, setores regulados, construção e compra e venda internacional. Possui dupla cidadania brasileira e italiana e é fluente em português, inglês e espanhol.

Com ampla experiência na área, Cesar já atuou como presidente de tribunal arbitral, coárbitro, árbitro único e árbitro de emergência sob diversos regulamentos institucionais, incluindo aqueles da ICC, AAA/ICDR, CAM-CCBC, CAMARB, CIESP/FIESP, FGV e CBMA. Integra as listas de árbitros de mais de vinte instituições arbitrais brasileiras e internacionais. Como advogado, atua em procedimentos submetidos a múltiplas jurisdições e regulamentos institucionais, incluindo AAA/ICDR, HKIAC, SHAC e DIAC.

Há quase três décadas, Cesar é sócio do escritório Justen, Pereira, Oliveira & Talamini, onde, desde 2015, lidera as áreas de infraestrutura e arbitragem. Representa clientes de diversas jurisdições em transações, negociações e disputas envolvendo setores como defesa, portos, aeroportos, energia, saneamento e transportes. Atua regularmente perante agências reguladoras federais e

locais, bem como junto a órgãos de controle, incluindo o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU).

Além de sua prática profissional, Cesar desenvolve intensa atividade acadêmica. Já atuou como perito em direito brasileiro — abrangendo temas de anticorrupção, direito administrativo, contratos e direito societário — em procedimentos internacionais conduzidos sob os regulamentos da ICC e da LCIA. É autor de mais de cem artigos e de livros sobre arbitragem, contratações públicas, anticorrupção e a interface entre direito e políticas públicas em matérias envolvendo o Estado. Em colaboração com renomados acadêmicos internacionais, contribuiu com capítulos para importantes obras coletivas e periódicos jurídicos, abordando aspectos práticos e teóricos da arbitragem e do direito público.

Cesar foi pesquisador visitante na Universidade de Columbia (2013), na Universidade de Nottingham (2016) e na Universidade George Washington (2022). Como Fellow do Public Procurement Research Group da Universidade de Nottingham, dedica-se a pesquisas relacionadas à reforma legislativa e a mecanismos eficientes de resolução de disputas em contratos públicos. É Doutor em Direito Administrativo e Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Ativo nos trabalhos do CISG Advisory Council, foi nomeado, em 2022, relator da Opinião Consultiva sobre a aplicação da CISG aos contratos governamentais, aprovado sob a Opinião Consultiva nº 24. No mesmo ano, tornou-se o primeiro brasileiro a obter o título de Chartered Arbitrator. Eleito em 2019 como o primeiro presidente da filial brasileira do CIArb, também desempenhou papel relevante na criação do capítulo peruano da instituição e na expansão de sua presença em países como Costa Rica e Angola.

Cesar dedica parte de seu tempo a atividades voluntárias em prol da arbitragem. Entusiasta do Willem C. Vis Moot desde 2011, integra o Conselho Diretor da Vis East Foundation. Também copreside comissões voltadas aos meios adequados de resolução de disputas envolvendo o Estado no Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr), na filial brasileira do CIArb e no Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

A seguir, alguns casos selecionados da atuação de Cesar como árbitro:

Regulamento AAA/ICDR

Função: Árbitro de Emergência

□

Partes: Instituição financeira brasileira (Requerente) vs. empresa de Hong Kong (Requerida)

Objeto: Contrato de prestação de serviços de processamento de pagamentos

Sede: São Paulo, Brasil

Idioma: Inglês (documentação parcialmente em português) **Direito Aplicável:** Direito brasileiro.

□ **Regulamento AAA/ICDR**

Função: Coárbitro

Partes: Empresa colombiana (Requerente) vs. agência governamental colombiana (Requerida)

Objeto: Disputa relacionada a contrato de concessão

Sede: Bogotá, Colômbia

Idioma: Espanhol

Direito Aplicável: Direito colombiano.

□ **Regulamento ICC**

Função: Árbitro de Emergência

Partes: Subsidiária brasileira de empresa canadense (Requerente) vs. empresa brasileira do setor de energia (Requerida)

Objeto: Disputa relativa à unitização de gás natural

Sede: Rio de Janeiro, Brasil

Idioma: Português (documentação parcialmente em inglês) **Direito Aplicável:** Direito brasileiro.

□ **Regulamento ICC**

Função: Coárbitro

Partes: Empresa norte-americana (Requerente) vs. Município do Rio de Janeiro (Requerido)

Objeto: Disputa decorrente de parceria público-privada para modernização da iluminação pública

Sede: São Paulo, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

□ **Regulamento CAM-CCBC**

Função: Coárbitro

Partes: Fornecedor alemão (Requerente) vs. compradores noruegueses (Requeridos) **Objeto:** Disputa relacionada ao fornecimento de equipamentos para geração de energia eólica

Sede: São Paulo, Brasil

Idioma: Inglês

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

□

Regulamento CAM-CCBC

Função: Coárbitro

Partes: Empresa brasileira de construção (Requerente) vs. operadora aeroportuária brasileira (Requerida)

Objeto: Disputa relacionada a contrato de concessão

Sede: São Paulo, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

□

Regulamento CAM-CCBC

Função: Árbitro Único

Partes: Vendedora brasileira (Requerente) vs. compradora jordaniana (Requerida)

Objeto: Disputa de compra e venda internacional de mercadorias regida pela CISG

Sede: São Paulo, Brasil

Idioma: Inglês

Direito Aplicável: Direito brasileiro, incluindo a CISG.

□

Regulamento CAMARB

Função: Coárbitro

Partes: Duas empresas brasileiras

Objeto: Disputa de construção relativa a planta industrial farmacêutica

Sede: Belo Horizonte, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

□

Regulamento CAMARB

Função: Presidente do Tribunal Arbitral

Partes: Empresa brasileira (Requerente) vs. Estado de Minas Gerais (Requerido)

Objeto: Controvérsia relativa à concessão de estádio de futebol

Sede: Belo Horizonte, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

□

Regulamento CAMARB

Função: Presidente do Tribunal Arbitral

Partes: Empresa brasileira de construção (Requerente) vs. empresa estatal brasileira (Requerida)

Objeto: Disputa relacionada a contrato de concessão

□

Sede: Belo Horizonte, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.

Regulamento CAMFIEP

Função: Coárbitro

Partes: Empresa portuguesa e pessoa física brasileira (Requerentes) vs. pessoas físicas portuguesa e brasileira (Requeridos)

Objeto: Disputa societária

Sede: Curitiba, Brasil

Idioma: Português

Direito Aplicável: Direito brasileiro.